



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.153

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M

Edição nº: Extra

Data: 05 / 12 / 19

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	164	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	180	02.07.01	04.123.0064.1135	4.4.90.39.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	164	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	182	02.07.01	04.123.0064.1135	4.4.90.51.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	464	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	523	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.00	160.000,00
Crédito	464	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	578	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	200.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	721	02.17.01	18.541.0070.1149	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	722	02.17.01	18.541.0070.1149	4.4.90.52.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	723	02.17.01	18.541.0070.1151	3.3.90.30.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	724	02.17.01	18.541.0070.1151	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	725	02.17.01	18.541.0070.1151	4.4.90.52.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	734	02.17.01	18.544.0070.1150	3.3.71.70.00	01.000.00	5.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6153/19 FIs. 2

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	13	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	18	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.36.00	01.000.00	12.000,00
Crédito	13	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	20	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.46.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	20	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.46.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	31	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	32	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.30.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	117	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	120	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	706	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	709	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.91.13.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	920	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	921	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.91.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	957	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	968	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.91.39.00	01.000.00	5.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	146	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	240.000,00
Crédito	150	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	100.000,00
Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6153/19 Fls. 3

Recurso	245	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00	350.000,00
Crédito	331	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	245	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00	90.000,00
Crédito	827	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	50.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de dezembro de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito